



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br  
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 253/2005 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.005.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.940/2005 – de 29 de novembro de 2.005..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.797/2004 de 27.12.04, abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
0501	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
0501.2678200142.018	Pavimentações		
4.4.9.0.51	Obras e Instalações	01000	35.000,00
0600	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601	Divisão de Serviços Públicos		
0601.0412700172.019	Serviços Públicos		
3.3.9.0.30	Material de Consumo	01030	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos referidos no "caput" do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes a redução parcial/total de dotações orçamentárias a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de Viação		
0501.2678200132.017	Serviços Rodoviários		
3.3.9.0.39	Material de Consumo	01030	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 29 de novembro de 2005.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 111 de 02/12/05 pg. n.º 08